



EDITAL DE SUBMISSÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS

A Liga Acadêmica de Medicina de Família e Comunidade - LAMFAC torna público o presente edital de submissão de trabalhos científicos, visando a seleção de trabalhos para serem apresentados no II Simpósio de Saúde da Família - SIMSF, que ocorrerá entre os dias **11 e 12 de julho de 2017**, no Auditório da Biblioteca da UNIVASF – CENTRO, na cidade de Petrolina – Pernambuco – Brasil.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Podem participar do processo de submissão trabalhos de autoria de acadêmicos e profissionais de saúde sob orientação de um pesquisador, profissional da área e/ou professor universitário.

1.2. Os resumos dos trabalhos devem ser enviados para seleção exclusivamente através do seguinte link <http://lamfac-univasf.weebly.com/2-simsf.html/>, até o dia **15 de junho de 2017**.

1.3. Para submeter o trabalho, o autor principal deve estar obrigatoriamente inscrito no Simpósio.

1.4. A indicação dos autores, bem como do apresentador, deve ser feita no momento da submissão.

1.5. Os trabalhos deverão ser compostos por, **no máximo, 1 (um) autor, 4 (quatro) co-autores e 1 (um) orientador**. Na submissão, seguir a seguinte ordem: autor principal, co-autores, orientador.

2. TEMAS DOS TRABALHOS

2.1. Serão aceitos, independente da categoria escolhida, trabalhos nas seguintes áreas temáticas:

- Trabalho experimental: protocolos de pesquisas, trabalhos epidemiológicos ou estudos qualitativos.
- Relato de caso.
- Relatos de experiência.

2.2. **NÃO serão aceitas revisões de literatura.**

2.3. Os trabalhos devem abordar as seguintes áreas da Saúde, individualmente ou em conjunto, sem distinção de atuação profissional: Saúde da Família e Oncologia.

3. REGRAS PARA ESTRUTURAÇÃO DOS RESUMOS

3.1. O resumo deverá ser redigido em português do Brasil, de acordo com as normas gramaticais e ortográficas em vigor.



3.2. O orientador deve ser obrigatoriamente incluído no trabalho e ser citado, preferencialmente, na última posição.

3.3. Os trabalhos aprovados somente poderão ser apresentados **após comprovação da inscrição de metade dos autores no Congresso. Por exemplo: 1 autor inscrito para trabalhos com 1 e 2 autores; 2 autores inscritos para trabalhos com 3 e 4 autores; 3 autores inscritos, para trabalhos com 5 e 6 autores.**

3.4. O título deve conter, no máximo, 250 caracteres (com espaços) e estar em caixa alta.

3.5. O corpo do resumo deve conter, no máximo, 2500 caracteres (com espaços), divididos nos tópicos correspondentes à respectiva área temática:

- Trabalho experimental:
 - ✓ Introdução: indicar as informações relevantes sobre os Antecedentes e Objetivos do estudo, sendo que estes últimos devem estar incluídos no final da Introdução.
 - ✓ Material e métodos: indicar brevemente os métodos utilizados.
 - ✓ Resultados: resumo dos resultados com detalhes suficientes para argumentar a discussão.
 - ✓ Discussão: análise e apresentação de hipóteses e explicações para os resultados obtidos.
 - ✓ Conclusão.
- Relato de caso e de experiência:
 - ✓ Introdução: indique a razão da apresentação.
 - ✓ Relato do caso/experiência.
 - ✓ Considerações finais.

3.6. As pesquisas com seres humanos ou animais devem ser aprovadas por um Comitê de Ética em Pesquisa, respeitando a resolução 466/2012 do Ministério da Saúde. Tal aprovação deve ser explicitada no tópico “Material e métodos” do resumo.

3.7. Após o envio do resumo, **não serão permitidas**, sob qualquer hipótese, **correções ou alterações no texto**, devendo este ser publicado exatamente como foi submetido.

4. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS RESUMOS

4.1. Trabalhos que não seguirem os critérios estabelecidos na Seção 2 e 3 deste Edital serão imediatamente desclassificados.

4.2. Os resumos serão avaliados por uma Comissão Científica formada por integrantes da Liga Acadêmica de Medicina de Família e Comunidade, incluindo seu Coordenador.

4.3. Cada resumo será avaliado por 03 pessoas.

4.4. O resumo obterá uma nota referente à média aritmética das notas individuais dos avaliadores, que será baseada nos seguintes critérios:

- Adequação da metodologia ao tipo de estudo e aos objetivos do trabalho;
- Correspondência entre objetivos e conclusão;
- Potencial aplicabilidade dos dados apresentados;
- Redação do resumo e linearidade da descrição;



- Adequação do corpo do resumo às normas dispostas no presente edital.

5. RESULTADOS

5.1. Os trabalhos selecionados serão relacionados no site do Simpósio até o dia 20 de junho de 2017.

5.2. As apresentações ocorrerão no dia 12 de julho de 2017, a partir das 18:30, no local do evento.

6. APRESENTAÇÃO

6.1. Os trabalhos selecionados serão apresentados, exclusivamente, no formato de pôster impresso.

6.2. O apresentador do trabalho deve ser o indicado durante o momento de submissão, não devendo ser esse o orientador do trabalho.

6.3. Os pôsteres serão avaliados pela Comissão Organizadora, devendo permanecer expostos, mesmo após apresentação.

6.4. O apresentador deve comparecer com 30 minutos de antecedência ao horário indicado para sua sessão de apresentação. A ausência no horário previsto acarretará em desclassificação automática do trabalho.

6.5. O pôster deve ser preparado de acordo com as seguintes normas:

- O título do pôster deve ser idêntico ao do resumo enviado.
- Abaixo do título e em letra menor deverá conter o nome dos autores, de acordo com a ordem indicada na submissão, separados por ponto e vírgula.
- As respectivas instituições de cada autor também devem ser indicadas.
- O pôster deverá ser elaborado a partir de um layout padrão disponibilizado em anexo ao fim deste edital.

7. JULGAMENTO

7.1. O julgamento é de inteira responsabilidade da Comissão Científica

7.2. O julgamento será os seguintes critérios:

- Importância científica do trabalho;
- Coerência entre a apresentação e o resumo do trabalho;
- Adequação das conclusões aos objetivos do trabalho;
- Emprego de metodologia científica;
- Qualidade, clareza e relevância dos resultados apresentados;
- Qualidade, clareza e coerência do material apresentado;

7.3. A nota final do trabalho corresponderá à média aritmética das notas atribuídas pelos avaliadores.

7.4. Em casos de empate, prevalecerá o trabalho com maior nota atribuída no momento da seleção dos resumos. Caso o empate permaneça, o trabalho deverá ser reavaliado por nova Comissão Científica para desempate.



8. PREMIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

8.1. O melhor trabalho será premiado com uma Menção Honrosa de acordo com definição pela Comissão Organizadora, recebendo, também, certificação especial.

8.2. A participação de membros da Comissão Organizadora como autores, nos trabalhos, é permitida. Contudo, estes não poderão concorrer à premiação, recebendo apenas a certificação do trabalho. Em relação à premiação, esta será atribuída ao próximo colocado na lista dos melhores trabalhos.

8.3. Para o recebimento do certificado de participação no II Simpósio de Saúde da Família do Vale do São Francisco – SIMSF, os congressistas deverão ter 75% de presença no mesmo, assim como os demais ouvintes.

